

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Para: alissonbiologia@yahoo.com.br

Data: Quarta-feira, 13 De março De 2019 10:36 AM
Assunto: PROTOCOLO Nº 51433511/2019 - D.R.S. EXTRACAO DE AREIA E CASCALHO LTDA - INDEFERIDO

Prezado requerente,

Informarmos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificado via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

PROBLEMAS OBSERVADOS:

- **Versão desatualizada do FCE;**
- **Não assinalou a opção arrendatário no item 1.13 do módulo 5 do FCE;**
- **Não preencheu o campo 2.14 do módulo 5 do FCE;**
- **Preenchimento inadequado do item 5 do módulo 1 do FCE, tendo em vista que o empreendimento localiza-se nos limites da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica;**
- **Sócios mencionados no Contrato social não coincidem com a Certidão da Jucemg;**
- **Declaração municipal não menciona o endereço do empreendimento e está em desconformidade com o modelo disponível em: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/requerimentos>**
- **O outorgante da Procuração e mencionado em outros documentos anexados não é sócio da empresa requerente.**

← → 🔍 https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_qsa.asp

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.273.042/0001-50
NOME EMPRESARIAL: D.R.S. EXTRACAO DE AREIA E CASCALHO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SEBASTIAO BITENCOURT FILHO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	MAURICELIO ALVES DE LINO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/03/2019 às 10:22 (data e hora de Brasília).



Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM